



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**TDL Nº 04/2019 - SEFIN**

**PROCESSO Nº P069784/2019**

**OBJETO:** Locação de 2 (duas) salas comerciais destinadas ao arquivo de processos e documentos da Secretaria do Orçamento e Finanças do Município de Sobral/CE.

**JUSTIFICATIVA:** Atualmente, parte considerável da sede da Secretaria do Orçamento e Finanças é destinada ao arquivo de documentos contábeis e processos de pagamento. Contudo, com o correr do tempo e acúmulo de documentação, parte do acervo passou a ocupar locais inadequados, o que põe em risco sua integridade e conservação, além de prejudicar o trâmite dos servidores nas dependências da secretaria, conforme demonstrado em imagens acostadas ao Processo nº P069784/2019. Vale ressaltar que, de acordo com o ofício nº 017/2019 da Célula de Gestão de Patrimônio da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência – SEGET, parte também integrante do processo retro mencionado, a Prefeitura Municipal de Sobral não dispõe em seu patrimônio de imóvel com estrutura e as dimensões adequadas à necessidade da Coordenadoria de Contabilidade.

**VALOR GLOBAL ANUAL:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.420.2195.3.3.90.39.00 (Tesouro Municipal).


**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso X, e art. 26, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATADA:** PROBANK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA - CNPJ/MF nº 04.067.182/0001-79.

Sr. Secretário do Orçamento e Finanças,

A Coordenação de Contabilidade vem, *mui* respeitosamente, solicitar a V. Sa., com base na Lei 8.666/93 e suas alterações, bem assim todas as demais disposições cabíveis, aprovação e ratificação da dispensa de licitação para locação de 2 (duas) salas comerciais destinadas ao arquivo de processos e documentos da Secretaria do Orçamento e Finanças.

Sobral (CE), 26 de junho de 2019.

  
**Maria Jeane Menescal Albuquerque Sales**  
Coordenadora da Contabilidade  
Secretaria do Orçamento e Finanças

Ratifico a dispensa de licitação.

Sobral (CE), 26 de junho de 2019.

  
**Ricardo Santos Teixeira**  
Secretário do Orçamento e Finanças

**ANEXO I**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**JUSTIFICATIVA**

Vimos, através deste, justificar a necessidade de locação de imóvel situado à Travessa Coronel José Inácio nº 163, Centro, Sobral/CE, destinado aos arquivos dos documentos e processos desta Coordenadoria.


Atualmente, parte considerável da sede da Secretaria do Orçamento e Finanças é destinada ao arquivo de documentos contábeis e processos de pagamento. Contudo, com o correr do tempo e acúmulo de documentação, parte do acervo passou a ocupar locais inadequados, o que põe em risco sua integridade e conservação, além de prejudicar o trâmite dos servidores nas dependências da secretaria, conforme demonstrado em imagens anexas.

Vale ressaltar que, de acordo com o ofício nº 017/2019 da Célula de Gestão de Patrimônio da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência – SEGET, a Prefeitura Municipal de Sobral não dispõe em seu patrimônio de imóvel com estrutura e as dimensões adequadas à necessidade da Coordenadoria de Contabilidade.

O imóvel que se pretende locar possui a estrutura física adequada para atender às finalidades precípua desta secretaria em relação à gestão dos documentos financeiros e contábeis e possui estrutura física adequada. Ademais, está localizada defronte à Prefeitura Municipal de Sobral, fator determinante para a vantajosidade da contratação, visto a não incidência de custos para os constantes deslocamentos de servidores e documentos ao local.

Considerando os fatos supracitados, acreditamos justificável a locação do imóvel, através da empresa PROBANK IMÓVEIS, com fulcro no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Sobral (CE), 26 de junho de 2019.

  
**Maria Jeane Menezes Albuquerque Sales**  
Coordenadora da Contabilidade  
Secretaria do Orçamento e Finanças